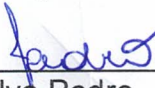




Ata de Abertura do Processo nº.014/2024.

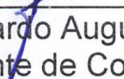
Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, às 16:50 horas, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, os Agentes de Contratação, reuniram-se para analisar o Processo nº.014/2024, Dispensa nº.003/2024, referente à contratação de empresa especializada prestação de serviço na elaboração e acompanhamento das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc., referidas leis, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer, do tipo Menor Preço Global. Presentes a este ato, somente os Agentes de Contratação, que receberam via email da empresa Flavia Cristina Andrade Guimarães – ME., a Proposta de Preços devidamente preenchida dentro do prazo legal. Em tempo vale ressaltar que este processo estava marcado a abertura para as 10:00 horas, porém devido a problemas técnicos no servidor da prefeitura o que acarretou problemas para uso dos computadores e respectivo sistema, o certame iniciou-se no horário em tela, horário este em que foi reestabelecido o funcionamento do servidor. Com relação a documentação, esta foi enviada cópia física também em tempo hábil e analisando-as foi observado que a Certidão Negativa de Débitos Municipais, estava vencida, porém revisando sua documentação, notou-se que a mesma tem regime de microempresa, sendo assim optou-se por dar o prazo previsto em lei para que a mesma possa apresentar a certidão atualizada. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Reiniciaram os trabalhos com a análise da Proposta de Preços da empresa habilitada, e analisando-a verificou-se que a mesma estava de acordo com as especificações do termo de referência. Prosseguindo os Agentes de Contratação iniciaram a análise dos preços e adotando o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, apurando-se então que a empresa Flavia Cristina Andrade Guimarães – ME., apresentou proposta de preços de acordo com as exigências do termo de referência consignando o valor global a quantia exata de R\$6.284,00 (seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais), preço este que estava de acordo com o preço médio do termo de referência, sendo declarada vencedora do certame. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pelos agentes foi dito que o resultado seria submetido a instâncias superiores e tão logo a empresa apresente a certidão atualizada será feita a respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos Agentes de Contratação.



Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação



Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação



Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação